



# Município de Sorocaba



15 de janeiro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.390

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

### Resolução SEHAB nº 04, de 15 de janeiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público a reabertura do Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA, a partir das 10h do dia 16/01/2024 (terça-feira), para que os interessados que já fizeram o cadastro, possam atualizar ou retificar as informações.

Art. 2º A atualização ou retificação do Cadastro Habitacional será realizado, somente, pela internet, no link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>.

Art. 3º O Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA permanecerá aberto por tempo indeterminado para que os interessados possam, a qualquer tempo, fazer pela primeira vez o seu cadastro.

Art. 4º O Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA é destinado, somente, aos interessados residentes na cidade de Sorocaba.

Art. 5º Informar que as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA serão feitas exclusivamente por meio do link <https://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/casa-nova/>, além do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Portanto não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br> e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações sobre o Cadastro Habitacional Municipal CASA NOVA SOROCABA. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de janeiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### Resolução SEHAB nº 05, de 15 de janeiro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

#### RESOLVE

Art. 1º Tornar público os nomes dos munícipes, e/ou seus respectivos cônjuges/companheiros, sorteados para tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba (Aparecidinha, Jardim Eucaliptos, Jardim Imperatriz e Jardim Paulista), conforme Resolução SEHAB nº 124/2023, que não cumpriram o exigido no artigo 7º, incisos i) e iii) da Resolução SEHAB 115/2023.

§ 1º Os nomes informados no caput deste artigo, os quais foram identificados CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO estão lançados no anexo 1 desta Resolução.

§ 2º Os nomes informados no caput deste artigo, os quais foram identificados ATENDIMENTO EM PROGRAMA HABITACIONAL ATRAVÉS DO PROGRAMA CASA PAULISTA estão lançados no anexo 2 desta Resolução.

Art. 2º Os interessados poderão interpor recurso na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na Rua Souza Pereira nº 448 – 2º ANDAR – Centro (Palacete Scarpa), no dia/horário indicados no anexo 1 e anexo 2 desta Resolução.

§ 1º Para a interposição de recurso, os interessados listados no anexo 1 desta resolução, deverão apresentar comprovantes de endereço em nome do (a) titular e/ou cônjuge ou companheiro (a) com endereço de Sorocaba dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, assim como comprovar moradia em Sorocaba nos últimos 5 anos ininterruptos.

§ 2º Para a interposição de recurso, os interessados listados no anexo 2 desta resolução, deverão apresentar certidão vintenária de imóvel em nome do (a) titular e cônjuge ou companheiro (a), a qual deverão solicitar nos cartórios e/ou órgão da cidade em que foi identificado imóvel em seu nome ou em nome do (a) cônjuge ou companheiro(a), conforme estão lançados no anexo 2 desta Resolução.

Art. 3º Aqueles interessados que não puderem comparecer no dia/horário informado no anexo 1 e anexo 2 desta Resolução, deverão entrar em contato com a equipe SEHAB, impreterivelmente, nos dias 16 a 19/01/2024 (terça a sexta-feira) das 9:00 às 16:00 horas, através do telefone 3212-7287, para reagendar o dia de interposição de recurso.

Art. 4º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (<http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>).

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: [casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br](mailto:casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br).

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de janeiro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2024  
(CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO)

APARECIDINHA									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO?	QUAL?	DIA / HORÁRIO
FRANCISCA MISLENE GOMES SOUSA	***.727.943-**	ANTONIO LEANDRO BEZERRA SOUSA	***.865.543-**	A	1	DEFICIENTE	SIM	PORANGA/CE	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 09:00 horas
ANTONIO CARLOS DE LIMA	***.695.498-**	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	***.330.658-**	A	6	GERAL	SIM	ARAÇOIABADA SERRA/SP	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 09:00 horas
EVELYN FRANCINE MODESTO DE ALMEIDA	***.248.648-**		*****	A	8	GERAL	SIM	PIEDADE/SP	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 10:00 horas
ALINE GARCIA MENDES DE LIMA	***.201.298-**		*****	A	12	GERAL	SIM	IPERÓ/SP	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 10:00 horas
MARGARIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	***.739.328-**	RUBENS DO NASCIMENTO	***.931.988-**	B	1	IDOSO	SIM	FAZENDA RIO GRANDE/PR	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 14:00 horas

EUCALIPTOS									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO?	QUAL?	DIA / HORÁRIO
JESSICA APARECIDA ANSELMO KAVA	***.252.118-**		*****	A	3	GERAL	SIM	SAPOPEMA/PR	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 14:00 horas
ANA PAULA NASCIMENTO SANTOS NEVES	***.122.068-**	JONAS LEANDRO NEVES	***.327.118-**	A	4	GERAL	SIM	SÃO PAULO/SP (ANA PAULA) CAMPINAS/SP (JONAS)	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 15:00 horas
NELCINA SOUSA	***.491.528-**	JOSÉ TEODORICO DE SOUSA	***.639.768-**	B	1	IDOSO	SIM	SÃO PAULO/SP	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 15:00 horas
MICHELLE ALINE DE ALMEIDA SANTIAGO	***.771.928-**	CLEUDIVAN SANTIAGO DE JESUS	***.687.858-**	C	10	GERAL	SIM	BARUERI/SP	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 09:00 horas
CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA LIMA	***.747.888-**	EDNALDO BOLETTI DA ASSUMPÇÃO	***.116.158-**	C	28	GERAL	SIM	SÃO PAULO/SP	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 09:00 horas
JAQUELINE CARVALHO DE MIRANDA NOGUEIRA	***.181.748-**	ANGELO APARECIDO NOGUEIRA	***.982.228-**	C	39	GERAL	SIM	SÃO PAULO/SP	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 10:00 horas

## SEHAB

## Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

IMPERATRIZ									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO?	QUAL?	DIA / HORÁRIO
CARMEN LUCIA GOMES DA SILVA	***.339.168.**	0	*****	A	1	IDOSO	SIM	ARUJÁ	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 10:00 horas
SUELEN SANTOS ZANFOLIM	***.088.078.**	LUCCAS EDUARD ZANFOLIM	***.297.088.**	A	8	GERAL	SIM	SÃO BERNARDO DO CAMPO	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 14:00 horas
MARIA CRISTINA COSTA	***.917.268.**	0	*****	B	4	GERAL	SIM	ITAPETININGA	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 14:00 horas
MARTA JANETE LISBOA SILVA	***.532.798.**	JOÃO ELIAS ALVES FILHO	***.327.173.**	B	8	GERAL	SIM	SÃO PAULO	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 15:00 horas

PAULISTA									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CADASTRO ÚNICO EM OUTRO MUNICÍPIO?	QUAL?	DIA / HORÁRIO
SIMONE TRINDADE MARIA	***.219.698.**	0	*****	A	2	GERAL	SIM	SARAPUI	23/01/2024 (TERÇA-FEIRA) às 15:00 horas
NEIDE BORGES	***.327.829.**	0	*****	A	5	GERAL	SIM	CASCABEL	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 09:00 horas
SOLANGE MARGARIDA DE LIMA CARVALHO	***.870.998.**	JOAO JESUS RAMOS	***.020.768.**	B	4	GERAL	SIM	ILHA COMPRIDA	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 09:00 horas
JEANNIE MENDES FREITAS	***.075.668.**	0	*****	C	5	GERAL	SIM	PERUIBE	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 10:00 horas

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 05 DE 15 DE JANEIRO DE 2024  
(CASA PAULISTA)

APARECIDINHA									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CASA PAULISTA?	ONDE	DIA / HORÁRIO
ANTONIO CARLOS DE LIMA	***.695.498.**	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS GARCIA	***.330.658.**	A	6	GERAL	SIM	CDHU - TIETÊ/SP	22/01/2024 (SEGUNDA-FEIRA) às 09:00 horas
DEBORA CRISTINA CABRAL	***.607.808.**	VITOR ZANINI BARRETO	***.717.419.**	C	1	IDOSO	SIM	CDHU - ITAPETININGA/SP	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 10:00 horas

## EXPEDIENTE

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Amália Samyra Toledo Egêa  
(em substituição)

## DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



## Prefeito

Rodrigo Maganhato

## Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Ana Cláudia Martini FauazSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Amália Samyra Toledo Egêa (em substituição)SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa (em substituição)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Amália Samyra Toledo EgêaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Alfeu Malavazzi NetoSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glaucio Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Hudson PessiniSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

EUCALIPTOS									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CASA PAULISTA?	ONDE	DIA / HORÁRIO
KARIN EMANUELI MACHADO DE OLIVEIRA	***.983.528.**	0	*****	B	9	GERAL	SIM	ATENDIDO NO ANO DE 2010 NO MUNICÍPIO SOROCABA-SP POR MEIO DO AGENTE DE HABITAÇÃO SOCIAL CDHU NA CONDIÇÃO DE TITULAR DO BENEFÍCIO NO PROGRAMA SH4-ICMS.	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 14:00 horas
FELIPE BARBOSA PINTO	***.722.238.**	ISABELLA MEIRYANN Y SÃO MATEUS	***.628.308.**	C	34	GERAL	SIM	ATENDIDO NO ANO DE 2014 NO MUNICÍPIO SOROCABA-SP POR MEIO DO AGENTE DE HABITAÇÃO SOCIAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL NA CONDIÇÃO DE TITULAR DO BENEFÍCIO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA II.	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 14:00 horas

PAULISTA									
NOME	CPF ANONIMIZADO	CONJUGE/COMPANHEIRO(A)	CPF ANONIMIZADO	FAIXA	POSICÃO	GRUPO	CASA PAULISTA?	ONDE	DIA / HORÁRIO
SUELEN DOS ANJOS SOARES	***.729.518.**	0	*****	A	3	GERAL	SIM	MCMV II SOROCABA	24/01/2024 (QUARTA-FEIRA) às 15:00 horas

## SEFAZ

## Secretaria da Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BALANCETE 12/2023  
PERÍODO - DEZEMBRO/2023

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA C/C 43.270-9 (975) SALDO	R\$ 168.537,25			
29/12/2023	REND. APLIC. DEZEMBRO/2023			R\$ 1.314,60	
	TOTAL GERAL	R\$ 168.537,25	R\$ 0,00	R\$ 1.314,60	R\$ 169.851,85

Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANARodrigo Silva Katsukawa  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRAVanessa Rodrigues Bonetto  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

# SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

## EDITAL N.º18/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	25.448/2019
<b>Nome:</b>	REAL AGROPECUARIA LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	549/2023 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno 550/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE APARECIDO LEME QUADRA C10 LOTE 40
<b>Processo:</b>	25.449/2019
<b>Nome:</b>	REAL AGROPECUARIA LTDA
<b>Auto de Infração:</b>	547/2023 - Lei Municipal n.º8.381/2008 - Limpeza de Terreno 548/2023 - Lei Municipal n.º1.602/1970 - Reparos no passeio público (calçada)
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA JOSE APARECIDO LEME QUADRA C10 LOTE 39

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

## EDITAL N.º19/2024

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	18.083/2018
<b>Nome:</b>	JEFERSON CORNELIO DE S LEITE
<b>Intimação:</b>	2.440/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA DAS PRIMAVERAS QUADRA CHAC LOTE BW-C
<b>Processo:</b>	5.932/2019
<b>Nome:</b>	SUPERMERCADOS VEM-KA LTDA.
<b>Intimação:</b>	2.599/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RUBENS A N SANTOS QUADRA B LOTE 10
<b>Processo:</b>	31.431/2023
<b>Nome:</b>	CARLOS QUEIROZ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
<b>Intimação:</b>	2.425/2023 - Lei Municipal n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QUADRA L LOTE 28
<b>Processo:</b>	32.844/2023
<b>Nome:</b>	GILMAR ANDERSON FERNANDES BALDO
<b>Intimação:</b>	2.598/2023 - Leis Municipais n.º8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/1970 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO QUADRA F27 LOTE 26

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Secretário

# SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SEQUAV

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida - SEQUAV, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal 26.317/2021, torna público o presente Edital de Chamamento, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento, cujo objeto é a execução de projetos de REPRESENTAÇÃO ESPORTIVA, não profissional, em diferentes modalidades. Edital completo: <https://bit.ly/3vxYyxj>

# SEDU

Secretaria da Educação

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 06/2023

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar da análise do Envelope 2 – Proposta de Preço, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 06/2023, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2024  
Comissão de Seleção

# URBES

Trânsito e Transporte

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - CONVOCAÇÃO
DATA DE COMPARECIMENTO: 16/01/2024 ATÉ 22/01/2024
ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA
LOTE 1 - VEICULO ADAPTADO

#### CADASTRO GERAL

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
108	1	XXX.184.218-XX	MARCELO AUGUSTO DE ASSIZ
288	2	XXX.514.168-XX	MARCIO DA SILVA
278	3	XXX.475.238-XX	DOUGLAS F. DE SOUZA LUIZ
333	4	XXX.129.568-XX	ELBER BARBIERO MENDANHA

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - CONVOCAÇÃO
DATA DE COMPARECIMENTO: 16/01/2024 ATÉ 22/01/2024
ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA
LOTE 2 - VEICULO HIBRIDO

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
264	1	XXX.089.678-XX	MARLON GIMENIS OLIVEIRA
465	2	XXX.462.368-XX	MARCO APARECIDO DE FREITAS

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
103	1	XXX.006.188-XX	ANA JULIA DOS SANTOS ASSIZ
191	2	XXX.432.748-XX	TAINÁ LOPES NUNES

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA CONVOCAÇÃO
DATA DE COMPARECIMENTO: 16/01/2024 ATÉ 22/01/2024
ENDEREÇO: RUA CHILE, Nº 401, JD. BARCELONA
LOTE 3 - VEICULO COMUM

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
67	2	XXX.467.688-XX	ELIANE RODRIGUES
63	5	XXX.404.678-XX	CASSIA EDINEIA SOARES
413	6	XXX.578.718-XX	ALEX RICARD GETARUCH
63	7	XXX.524.888-XX	ROBSON MENDES DE AMORIM
386	8	XXX.927.388-XX	CARLOS ALEXANDRE GONZAGA DA SILVA JUVENIL COQUES FILHO

INSC.	POSICAO	CPF	NOME
340	1	XXX.287.798-XX	VITOR BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
88	2	XXX.009.688-XX	JOAO CAMILO NOGUEIRA DA SILVA
120	3	XXX.792.118-XX	LUIZINHA BEZERRA RIBEIRO
222	4	XXX.962.478-XX	AIRTON CARLOS CANDIDO
105	5	XXX.266.388-XX	MARCOS ANTONIO DE ASSIZ

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS
LOTE 1 - VEICULO ADAPTADO

INSC.	POSICAO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
14	1	XXX.154.719-XX	EDSON CARNEIRO	NÃO É CONDUTOR AUXILIAR

URBES  
TRANSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES  
Diretoria de Controle Operacional - DCO  
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial

Prefeitura de  
SOROCABA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS
LOTE 3 - VEICULO COMUM

INSC.	POSICAO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
282	3	XXX.744.858-XX	DANIEL FERREIRA ALVES	NÃO É CONDUTOR AUXILIAR
243	4	XXX.149.368-77	VALDIR DE ALMEIDA	NÃO É CONDUTOR AUXILIAR

## URBES

## Trânsito e Transporte

## Extrato do Contrato nº 01/24

Processo nº 760/23

Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Higienização em Bebedouros/Purificadores de água instalados nos próprios da URBES.

Prazo: 15/01/24 a 14/01/25

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda-ME

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 67.627.141/0001-00

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Assinatura: 15 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2024.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

## SEGOV

## Secretaria de Governo

## Extrato de Termo de Adoção nº 01/2024.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 031.830-5/2023.

Partes: Secretaria de Governo – Município de Sorocaba e Paulo Cesar da Silva 05xxxxxxxxx6, CNPJ: 31.510.622/0001-93

Objeto: adoção da área pública, localizada na interseção da rua Prof.ª Maria Benedita Augusto Keller com a rua Clementina de Jesus, no bairro Júlio de Mesquita Filho. A adoção se refere ao programa de trabalho enviado pelo Adotante e aprovado pelo Município.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 15/01/2024

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Gabriela Rodrigues da Mota

Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo

Secretária de Governo

## SES

## Secretaria da Saúde

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde celebrará Termo Aditivo de Convênio com o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, inscrito no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32 para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2023 de número 639, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação dos serviços médico-hospitalares e realização de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar, sob anestesia geral ou sedação, voltado para o público infanto-juvenil que apresentem uma ou mais limitações temporárias ou permanentes, de ordem intelectual, física, sensorial e/ou emocional que o impeçam de ser submetidos a uma situação odontológica convencional e que estejam em demanda reprimida da Regulação de Vagas do Município de Sorocaba, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua Inexigibilidade, por meio do Processo nº 2022/6319.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, visto que o requisito foi devidamente preenchido, pois a instituição a ser contratada é a única que manifestou interesse em ofertar esse tipo de serviço, considerando que o presente ajuste decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município referente ao exercício de 2023, por meio de Emenda Municipal de nº 639.

Em atenção ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, eventuais impugnações quanto a esta contratação e sua justificativa de inexigibilidade deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste ato.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária - Tel. 3229-7307  
Rua Nain, 57 (Av. Ipanema, 5.001) - Jd. Betânia

1/13

Atualização da Tabela de Compatibilização CNAE (Portaria CVS 11 de 21/12/2023 Atualizada em 01/01/2024) / Exercício 2024  
Anexo I da Lei Municipal nº 12.577 de 31 de maio de 2022

01 - Indústria de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	3.521,61	1.760,80	1.173,86
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por indústria 3.725,32	por indústria 1.862,66	por indústria 1.241,78
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	por sorveteria 1.490,13	por sorveteria 745,07	por sorveteria 496,71
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1081-3/01	Beneficiamento de café	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial	4.029,06	2.014,52	1.343,02

01 - Indústria de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	4.029,06	2.014,52	1.343,02
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	4.029,06	2.014,52	1.343,02
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	4.029,06	2.014,52	1.343,02

02 - Indústria de Água Mineral				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	3.725,32	1.862,66	1.241,78

04 - Indústria de Embalagens de Alimentos				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	3.695,17	1.847,58	1.231,72
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	3.695,17	1.847,58	1.231,72



Secretaria da Saúde

04 - Indústria de Embalagens de Alimentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	3.695,17	1.847,58	1.231,72

96 - Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	3.725,32	1.862,66	1.241,78
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3.725,32	1.862,66	1.241,78
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3.725,32	1.862,66	1.241,78

05 - Indústria de Produtos para a Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3.695,17	1.847,58	1.231,72
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	3.695,17	1.847,58	1.231,72
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3.695,17	1.847,58	1.231,72
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3.725,32	1.862,66	1.241,78
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3.725,32	1.862,66	1.241,78
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para fabricação 3.695,17	para fabricação 1.847,58	para fabricação 1.231,72
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	para unidades de esterilização 2.586,61	para unidades de esterilização 1.293,32	para unidades de esterilização 862,20
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	para fabricação 3.695,17	para fabricação 1.847,58	para fabricação 1.231,72
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	para unidades de esterilização 2.586,61	para unidades de esterilização 1.293,32	para unidades de esterilização 862,20
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para fabricação 4.029,06	para fabricação 2.014,52	para fabricação 1.343,02
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	para unidades de esterilização 2.586,61	para unidades de esterilização 1.293,32	para unidades de esterilização 862,20
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	1.208,72	604,35	402,91

07 - Indústria de Saneantes Domissanitários

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	3.695,17	1.847,58	1.231,72

08 - Indústria de Medicamentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	3.725,32	1.862,66	1.241,78
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	3.695,17	1.847,58	1.231,72

09 - Indústria de Farmoquímicos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	3.725,32	1.862,66	1.241,78

10 - Indústria de Fermentos, Leveduras e Aditivos para Uso Industrial

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	3.695,17	1.847,58	1.231,72
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	3.725,32	1.862,66	1.241,78

11 - Comércio Atacadista de Alimentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	1.478,07	739,03	492,69
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	1.478,07	739,03	492,69
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	1.478,07	739,03	492,69
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	1.490,13	745,07	496,71
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1.490,13	745,07	496,71
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1.490,13	745,07	496,71

11 - Comércio Atacadista de Alimentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1.490,13	745,07	496,71
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1.490,13	745,07	496,71
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1.490,13	745,07	496,71
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1.478,07	739,03	492,69
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1.478,07	739,03	492,69
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1.490,13	745,07	496,71
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1.490,13	745,07	496,71
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	1.490,13	745,07	496,71
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1.490,13	745,07	496,71
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	1.478,07	739,03	492,69
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1.490,13	745,07	496,71
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1.490,13	745,07	496,71
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1.490,13	745,07	496,71
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	1.490,13	745,07	496,71
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1.108,54	554,27	369,52

15 - Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1.117,58	558,81	372,54
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1.117,58	558,81	372,54

15 - Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1.117,58	558,81	372,54
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças	1.117,58	558,81	372,54

16 - Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1.117,58	558,81	372,54
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1.117,58	558,81	372,54

17 - Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1.117,58	558,81	372,54

18 - Comércio Atacadista de Medicamentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	com fracionamento 1.490,13	com fracionamento 745,07	com fracionamento 496,71
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	sem fracionamento 1.117,58	sem fracionamento 558,81	sem fracionamento 372,54

21 - Comércio Varejista de Alimentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	2.607,71	1.303,84	869,23
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	2.607,71	1.303,84	869,23
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1.117,58	558,81	372,54
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1.117,58	558,81	372,54
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	1.117,58	558,81	372,54
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	1.117,58	558,81	372,54
4722-9/02	Peixaria	1.117,58	558,81	372,54
5611-2/01	Restaurantes e similares	1.490,13	745,07	496,71
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	1.117,58	558,81	372,54
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	3.725,32	1.862,66	1.241,78

SES

Secretaria da Saúde

## 21 - Comércio Varejista de Alimentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	3.725,32	1.862,66	1.241,78
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	3.725,32	1.862,66	1.241,78

## 26 - Comércio Varejista de Cosméticos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1.117,58	558,81	372,54

## 28 - Comércio Varejista de Medicamentos

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	para drogarias 1.490,13	para drogarias 745,07	para drogarias 496,71
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	para posto de medicamento e ervanaria 1.117,58	para posto de medicamento e ervanaria 558,81	para posto de medicamento e ervanaria 372,54
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	1.862,67	931,36	620,88
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	1.490,13	745,07	496,71

## 30 - Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	3.725,32	1.862,66	1.241,78

## 40 - Depósito de Produtos Relacionados à Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	1.117,58	558,81	372,54
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1.117,58	558,81	372,54

## 50 - Transporte de Produtos Relacionados à Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	1.117,58	558,81	372,54
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	1.117,58	558,81	372,54

## 60 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	1.490,13	745,07	496,71

## 60 - Controle de Pragas Urbanas e Serviço de Esterilização

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1.611,62	805,81	537,21

## 70 - Prestação de Serviços de Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	até 50 leitos 1.490,13	até 50 leitos 745,07	até 50 leitos 496,71
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	de 51 a 250 leitos 2.607,71	de 51 a 250 leitos 1.303,84	de 51 a 250 leitos 869,23
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	mais de 250 leitos 3.725,32	mais de 250 leitos 1.862,66	mais de 250 leitos 1.241,78
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 1.117,58	dispensários de medicamentos 558,81	Não se aplica
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	farmácias hospitalares 1.862,67	farmácias hospitalares 931,36	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	1.490,13	745,07	Não se aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	dispensários de medicamentos 1.108,54	dispensários de medicamentos 554,27	Não se aplica
8621-6/01	UTI móvel	1.478,07	739,03	Não se aplica
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1.478,07	739,03	Não se aplica
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	372,53	186,26	Não se aplica
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1.478,07	739,03	Não se aplica
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1.108,54	554,27	Não se aplica
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	554,27	277,14	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	consultório odontológico 554,27	consultório odontológico 277,14	Não se aplica
8630-5/04	Atividade odontológica	demais estabelecimentos odontológicos 1.316,66	demais estabelecimentos odontológicos 658,33	Não se aplica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	1.117,58	558,81	Não se aplica
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	1.117,58	558,81	Não se aplica
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	739,04	369,52	Não se aplica
8640-2/02	Laboratórios clínicos	745,06	372,54	Não se aplica
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	1.862,67	931,36	Não se aplica

## 70 - Prestação de Serviços de Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Farmácias hemodíalíse 1.117,58	Farmácias hemodíalíse 558,80	Não se aplica
8640-2/04	Serviços de tomografia	739,04	369,52	Não se aplica
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	739,04	369,52	Não se aplica
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	1.478,07	739,03	Não se aplica
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1.478,07	739,03	Não se aplica
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1.478,07	739,03	Não se aplica
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1.478,07	739,03	Não se aplica
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	1.117,58	558,81	Não se aplica
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Farmácia 1.862,67	Farmácia 961,35	Não se aplica
8640-2/11	Serviços de radioterapia	1.108,54	554,27	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para os serviços e institutos de hemoterapia 1.847,56	para os serviços e institutos de hemoterapia 923,79	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para agências transfusionais 739,04	para agências transfusionais 369,52	Não se aplica
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	para postos de coleta 369,51	para postos de coleta 184,75	Não se aplica
8640-2/13	Serviços de litotripsia	1.476,95	738,47	Não se aplica
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	923,80	461,90	Não se aplica
8650-0/01	Atividades de enfermagem	558,79	279,39	Não se aplica
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	931,34	465,66	Não se aplica
8690-9/03	Atividades de acupuntura	1.007,27	503,63	Não se aplica
8690-9/04	Atividades de podologia	1.007,27	503,63	Não se aplica
8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	1.108,54	554,27	Não se aplica
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	1.108,54	554,27	Não se aplica
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1.108,54	554,27	Não se aplica
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	739,04	369,52	Não se aplica

## 81 - Prestação de Serviços Coletivos e Sociais

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	1.117,58	558,81	Não se aplica
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	1.117,58	558,81	Não se aplica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	1.108,54	554,27	Não se aplica
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	1.108,54	554,27	Não se aplica
4729-6/01	Tabacaria	805,82	402,91	Não se aplica
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1.117,58	558,81	Não se aplica
8511-2/00	Educação infantil - creche	745,06	372,54	Não se aplica
8591-1/00	Ensino de esportes	745,06	372,54	Não se aplica
8730-1/01	Orfanatos	745,06	372,54	Não se aplica
8730-1/02	Albergues assistenciais	745,06	372,54	Não se aplica
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	739,04	369,52	Não se aplica
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	1.108,54	554,27	Não se aplica
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	1.117,58	558,81	Não se aplica
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	1.117,58	558,81	Não se aplica
9603-3/02	Serviços de cremação	1.117,58	558,81	Não se aplica
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	1.108,54	554,27	Não se aplica
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	1.108,54	554,27	Não se aplica

## 82 - Prestação de Serviços Veterinários

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
7500-1/00	Atividades veterinárias	745,06	372,54	Não se aplica

## 83 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	3.725,32	1.862,66	1.241,78
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	745,06	372,54	Não se aplica
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	745,06	372,54	Não se aplica

SES

Secretaria da Saúde

83 - Outras Atividades Relacionadas à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
7120-1/00	Testes e análises técnicas	805,82	402,91	Não se aplica
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	745,06	372,54	Não se aplica
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	739,04	369,52	Não se aplica
9601-7/03	Toalheiros	1.117,58	558,81	Não se aplica
9602-5/01	Cabeleireiros	1.117,58	558,81	Não se aplica
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	745,06	372,54	Não se aplica

91 - Produtos Relacionados à Saúde				
CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	745,06	372,54	Não se aplica

DESCRIÇÃO	VALOR L.F. INICIAL(R\$)	RENOVAÇÃO(R\$)	AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO(R\$)
Assunção de responsabilidade técnica	equipamento 186,00	Não se aplica	Não se aplica
Assunção de responsabilidade técnica	estabelecimento 186,00	Não se aplica	Não se aplica
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	EQUIPAMENTO 186,00	Não se aplica	Não se aplica
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ESTABELECIMENTO 186,00	Não se aplica	Não se aplica
Cadastro de estabelecimento que utiliza produtos de controle especial, bem como insumos químicos	186,24	Não se aplica	Não se aplica
Equipamento de radiologia	739,04	369,52	Não se aplica
Equipamento de radioterapia	1.108,54	554,27	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	até 100 m² 379,69	Não se aplica	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	de 101 a 500 m² 759,39	Não se aplica	Não se aplica
Laudo Técnico de Avaliação	e acima de 500 m² 1.139,10	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	até 100 folhas 111,75	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	de 101 a 200 folhas 167,64	Não se aplica	Não se aplica
Rubrica de livros	de 201 a 1.000 folhas 204,90	Não se aplica	Não se aplica

Fica concedido um desconto de 50% do valor da taxa inicial, aos estabelecimento previstos nesta Lei, quando da necessidade de Recolhimentos da Taxa de Renovação de Licença.

Nos casos dos estabelecimentos albergantes, será cobrada a taxa referente ao serviço albergado, objeto do licenciamento, quando houver.

Alteração de Endereço corresponderá ao valor fixado.

Alterações de: Estrutura física (ampliação, reforma ou adaptação) / Cisão de empresa / Fusão de empresa / Incorporação de empresa / Sucessão de empresa / Número de leitos (ampliação ou redução) / Atividade, classe e ou categoria de produtos (ampliação) corresponderão a 1/3 do valor fixado.

MEI, ME, e EPP – isentos de taxa conforme Lei nº 9.449/10 – OBRIGATÓRIO COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO emitido pela JUCESP ou Cartório de Registro

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos serviços de Abrigo para Idosos em Instituição de Longa Permanência Grau de Dependência III – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS SANTA ROSÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ 13.779.264/0002-18, no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº28/2024**

**(Dispõe sobre vacância de cargo)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Devanildo Quintino, lotado no Setor de Rede e Ligação de Água, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “e” da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 10 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 29/2024**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições

legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Carlos Alberto dos Santos, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Valdir Augusto Joaquim, de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 30/2024**

**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Jonismar Alcassa Ramos, servidor de carreira, da função gratificada de Líder de Equipe, que passará a exercer suas atividades no setor de Galerias, Córregos e Canais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 31/2024**

**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Luiz Norberto Martins, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 32/2024**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Luiz Norberto Martins, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Fernando de Godoy, de 15/01/2024 a 29/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 34/2024**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Rafael Cristiano de Andrade Silva, para exercer em substituição a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante o período de férias da servidora Alessandra Pontes Carvalho de Oliveira, de 08/01/2024 a 27/01/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 35/2024**

**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Ismael Moreira de Sousa, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Otavio Henrique Coelho, de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 37/2024****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Galerias, Córregos e Canais, o servidor Antonio Rodrigues Casal, que passará a exercer suas atividades no Setor de Reparos e Pavimentação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 15 de janeiro de 2024.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, que foi DEFERIDO o Recurso Administrativo interposto pela licitante MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 56/2023 - Processo nº 2830/2023, destinado a locação contínua pá carregadeira articulada, com operadores devidamente capacitados e habilitados, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de janeiro de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, comunica aos interessados, que foi DEFERIDO o Recurso Administrativo interposto pela licitante MUDAR INSTALAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. e nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico nº 57/2023 - Processo nº 3239/2023, destinado a locação, com combustível, de caminhões basculantes e equipamentos/máquinas, por diárias, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com operadores e motoristas devidamente habilitados e capacitados, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 12 de janeiro de 2024. Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães - Diretor Geral.

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4820/2010 - MATRÍCULA 71713

INTERESSADO: JOSE ALVES DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4820/2010 - MATRÍCULA 71713

INTERESSADO: LETICIA KELLY VEIGA MACHADO

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

Nº 6968/2002

INTERESSADO: Laima Participações Ltda

ASSUNTO: Vinculação

SITUAÇÃO: Notificação

Noêmia Mara de Azeredo Rodrigues Santos - CIARC

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE EM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL para o PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2023 - CPL nº 594/2023. Os órgãos deverão manifestar o interesse na adesão no prazo de 8 (oito) dias úteis, através de Ofício com anuência do responsável e protocolado na Secretaria de Administração. Sorocaba, 15 de janeiro de 2024. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2022 - CPL nº 724/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNAVEIS PERSONALIZADAS PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível nos sites <https://bit.ly/44KbQ5z> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 1018305. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de janeiro de 2024. Seção de Pregões

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. C.E 144/2022 - CPL nº. 690/2022, destinado ao aquisição de ferramentas manuais para utilização no laboratório de informática - SEAD, resolve REVOGAR

a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/hT10>. Sorocaba, 15 de janeiro de 2024. Marcelo Trontino - Divisão de Compras Diretas.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2023 - CPL Nº. 394/2023, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30 (Nome fantasia: \*\*\*\*\*), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk>, <https://bit.ly/46szkgA> e <https://bit.ly/3QTZyCZ>, pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Janeiro de 2024. Tiago Tadeu Torres - Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no Pregão Presencial nº. 005/2023 - CPL nº. 299/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS, que, após análise da impugnação pelo setor técnico, apresentada pela empresa I9 SERVIÇOS DO BRASIL LTDA resolve esta pregoeira NEGAR-LHE PROVIMENTO da mesma, mantendo a data de abertura para dia 17/01/2024, às 09h00m. A ata de análise está disponível no site <https://acesse.one/vNewS>. Informações pelo fone (15) 3238.2315 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de janeiro de 2024. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 259/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 115/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - LOTES 01 E 10.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 67.729.178/0004-91

VALOR: R\$ 298.560,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<https://bit.ly/47Q4VKe>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 412/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 164/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BRINDES TIC TAC LTDA (RAZÃO SOCIAL) / TIC TAC BRINDES (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 33.583.462/0001-38

Lote 01:

Item 01: Camiseta branca malha PV c/ estampa frente e costa tamanho PP, P, M, G e GG

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos)

- Quantidade: 3.542 (três mil e quinhentos e quarenta e duas) peças

Item 02: Camiseta branca malha PV c/ estampa frente e costa tamanho G2, G3, G4 e G5

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos)

- Quantidade: 88 (oitenta e oito) peças

Item 03: Camiseta branca malha PV juvenil c/ estampa frente e costa tamanho 10, 12, 14 e 16

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 14,87 (quatorze reais e oitenta e sete centavos)

- Quantidade: 4.439 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove) peças

Lote 02:

Item 04: Camiseta colorida malha PV c/ estampa frente e costa tamanho PP, P, M, G e GG

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos)

- Quantidade: 3.542 (três mil e quinhentos e quarenta e dois) peças

Item 05: Camiseta colorida malha PV c/ estampa frente e costa tamanho G2, G3, G4 e G5

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos)

- Quantidade: 88 (oitenta e oito) peças

Item 06: Camiseta colorida malha PV juvenil c/ estampa frente e costa tamanho 10, 12, 14 e 16

- Marca: Própria

- Preço unitário: R\$ 15,98 (quinze reais e noventa e oito centavos)

- Quantidade: 4.439 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove) peças

<https://bit.ly/47WQkh6>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 705/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 375/2022

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 01, 04, 05, 06 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / FIVE MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 30.535.468/0001-41

LOTE 01

Item 01: ACIDO TIOCTICO 600 MG

- Marca: MYLAN

- Preço unitário: R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) comprimidos.

Item 02: BICARBONATO DE SODIO 8,4% (84 mg/ml)

- Marca: SAMTEC

- Preço unitário: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) ampolas.

Item 03: CLORETO DE POTASSIO 19,1%

- Marca: FARMARIN

- Preço unitário: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) ampolas.

Item 04: CLORETO DE SODIO 20%

- Marca: EQUIPLEX

- Preço unitário: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) frascos/ampolas.

Item 05: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30 MG/ML + FELIPRESSINA0,03 UI/ML

- Marca: DLA PHARMACEUTICAL

- Preço unitário: R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)

- Quantidade: 100 (cem) ampolas.

Item 06: GLICOSE 25%

- Marca: EQUIPLEX

- Preço unitário: R\$ 0,73 (setenta e três centavos).

- Quantidade: 70.000 (setenta mil) ampolas.

Item 07: GLICOSE 50%

- Marca: EQUIPLEX

- Preço unitário: R\$ 0,78 (setenta e oito centavos).

- Quantidade: 100.000 (cem mil) ampolas.

Item 08: GLUCONATO DE CALCIO 10%

- Marca: HALEX STAR

- Preço unitário: R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos).

- Quantidade: 20.000 (vinte mil) ampolas.

Item 09: SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL

- Marca: NATULAB

- Preço unitário: R\$ 1,57 (um real e cinquenta e sete centavos).

- Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) envelopes.

Item 10: SORO GLICOSADO 5% - 250 ML

- Marca: EQUIPLEX

- Preço unitário: R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos).

- Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos.

Item 11: SORO GLICOSADO 5% - 500 ML

- Marca: EQUIPLEX

- Preço unitário: R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) frascos.

Item 12: CLORETO DE SODIO 0,9% - 100 ML

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).

- Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) frascos.

Item 13: CLORETO DE SODIO 0,9%

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 6,00 (seis reais).

- Quantidade: 100.000 (cem mil) frascos.

Item 14: CLORETO DE SODIO 0,9% - 500 ML

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos).

- Quantidade: 100.000 (cem mil) frascos.

Item 15: CLORETO DE SODIO 0,9% - 1000 ML

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 9,79 (nove reais e setenta e nove centavos).

- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) frascos.

Item 16: RINGER LACTATO - 500 ML

- Marca: FRESENIUS

- Preço unitário: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos).

- Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos.

Item 17: SULFATO DE MAGNESIO 10%

- Marca: HALEX STAR

- Preço unitário: R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos).

- Quantidade: 30.000 (trinta mil) ampolas.

LOTE 04

Item 31: CURATIVO SOLUÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE

- Marca: HADASSAH

- Preço unitário: R\$ 85,09 (oitenta e cinco reais e nove centavos).

- Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) frascos.

Item 32: BENZOATO DE BENZILA EMULSAO A 25%

- Marca: PHARMASCIENCE

- Preço unitário: R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos).

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) frascos.

Item 33: CETOCONAZOL 20 MG/G

- Marca: PHARLAB

- Preço unitário: R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos).

- Quantidade: 20.000 (vinte mil) tubos.

Item 34: CREME DE UREIA 10%

- Marca: HELIANTO

- Preço unitário: R\$ 33,00 (trinta e três reais).

- Quantidade: 7.500 (sete mil e quinhentos) frascos.

Item 35: DELTAMETRINA SHAMPOO 20 MG

- Marca: MULTLAB

- Preço unitário: R\$ 12,58 (doze reais e cinquenta e oito centavos).

- Quantidade: 11.500 (onze mil e quinhentos) frascos.

Item 36: CURATIVO GEL HIDROATIVO C/ ALGINATO DE CALCIO HIDROGEL

- Marca: CONVATEC

- Preço unitário: R\$ 68,01 (sessenta e oito reais e um centavo).

- Quantidade: 5.000 (cinco mil) tubos.

Item 37: MUPIROCINA CREME 20 MG/G - MJ

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 36,13 (trinta e seis reais e treze centavos).

- Quantidade: 400 (quatrocentos) tubos.

Item 38: NEOMICINA + BACITRACINA POMADA (SULF)

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

- Quantidade: 60.000 (sessenta mil) tubos.

Item 39: NISTATINA 100.000 UI/ML

- Marca: PRATI

- Preço unitário: R\$ 9,08 (nove reais e oito centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) frascos.

Item 40: PERMETRINA 10 MG/ML

- Marca: NATIVITA

- Preço unitário: R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos).

- Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos.

Item 41: PERMETRINA 50 MG/ML

- Marca: NATIVITA

- Preço unitário: R\$ 16,24 (dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

- Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos.

Item 42: PROTETOR SOLAR FPS 30 - SST

- Marca: MAVARO

- Preço unitário: R\$ 122,13 (cento e vinte e dois reais e treze centavos).

- Quantidade: 1.000 (mil) frascos.

Item 43: OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D

- Marca: GEOLAB

- Preço unitário: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos).

- Quantidade: 100.000 (cem mil) bisnagas.

Item 44: TRIANCINOLONA ACETONIDA 1 MG/G + NEOMICINA 2,5 MG/G + GRAMICIDINA 0,25 MG/G + NISTATINA 100.000 UI/G

- Marca: EUROFARMA

- Preço unitário: R\$ 26,97 (vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

- Quantidade: 100 (cem) bisnagas.

LOTE 05

Item 45: ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos).

- Quantidade: 15.000 (quinze mil) ampolas.

Item 46: CARVAO ATIVADO EM PO 30 G

- Marca: TEETH WHITENING

- Preço unitário: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

- Quantidade: 500 (quinhentos) frascos.

Item 47: CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML

- Marca: CRISTÁLIA

- Preço unitário: R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos).

- Quantidade: 10.000 (dez mil) ampolas.

Item 48: FLUMAZENIL 0,5 MG

- Marca: HIPOLABOR

- Preço unitário: R\$ 19,00 (dezenove reais).

- Quantidade: 3.000 (três mil) ampolas.

Item 49: FORMOTEROL 12 MCG

- Marca: COSMED

- Preço unitário: R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos).

- Quantidade: 15.000 (quinze mil) comprimidos.

Item 50: HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML

- Marca: FARMOQUÍMICA

- Preço unitário: R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos).

- Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos.

Item 51: ITRACONAZOL 100 MG

- Marca: PRATI DONADUZZI  
- Preço unitário: R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos).  
- Quantidade: 30.000 (trinta mil) comprimidos.  
Item 52: CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 11,88 (onze reais e oitenta e oito centavos).  
- Quantidade: 1.000 (mil) ampolas.  
Item 53: NOREPINEFRINA 2 MG/ML  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos).  
- Quantidade: 12.000 (doze mil) ampolas.  
Item 54: RENDESIVIR 100 MG  
- Marca: GILEAD SCIENCES  
- Preço unitário: R\$ 3.316,38 (três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).  
- Quantidade: 100 (cem) frascos/ampolas.  
LOTE 06  
Item 55: DOXICICLINA 100 MG  
- Marca: PHARLAB  
- Preço unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos).  
- Quantidade: 120.000 (cento e vinte mil) comprimidos.  
Item 56: SULFADIAZINA 500 MG  
- Marca: THEODORO F SOBRAL  
- Preço unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos).  
- Quantidade: 35.000 (trinta e cinco mil) comprimidos.  
LOTE 09  
Item 67: ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML  
- Marca: NATULAB  
- Preço unitário: R\$ 8,08 (oito reais e oito centavos).  
- Quantidade: 12.000 (doze mil) frascos.  
Item 68: ACIDO FOLICO 5 MG  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 0,08 (oito centavos).  
- Quantidade: 1.000.000 (um milhão) de comprimidos.  
Item 69: ACIDO FOLINICO 15 MG  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
- Quantidade: 30.000 (trinta mil) comprimidos.  
Item 70: CLORETO DE POTASSIO 6% - 150 ML  
- Marca: PRATI  
- Preço unitário: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).  
- Quantidade: 3.000 (três mil) frascos.  
Item 71: COMPLEXO B VITAMINA  
- Marca: HYPOFARMA  
- Preço unitário: R\$ 0,91 (noventa e um centavos).  
- Quantidade: 60.000 (sessenta mil) ampolas.  
Item 72: VITAMINA K CONTENDO 10 MG DE FITOMENADIONA  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 3,12 (três reais e doze centavos).  
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) ampolas.  
Item 73: POLIVITAMINICO GOTAS  
- Marca: BAYER  
- Preço unitário: R\$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavos).  
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) frascos.  
Item 74: SULFATO FERROSO 40 MG  
- Marca: BELFAR  
- Preço unitário: R\$ 0,09 (nove centavos).  
- Quantidade: 2.000.000 (dois milhões) de comprimidos.  
Item 75: SULFATO FERROSO 125 MG/ML  
- Marca: BELFAR  
- Preço unitário: R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos).  
- Quantidade: 80.000 (oitenta mil) frascos.  
Item 76: TIAMINA, CLORIDRATO 100 MG/ML  
- Marca: CASULA & VASCONCELOS  
- Preço unitário: R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos).  
- Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) ampolas.  
Item 77: TIAMINA 300 MG  
- Marca: HIPOLABOR  
- Preço unitário: R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos).  
- Quantidade: 800.000 (oitocentos mil) comprimidos.  
Item 78: VITAMINA C (ACIDO DE ASCORBICO) 500 MG  
- Marca: SANTISA  
- Preço unitário: R\$ 1,08 (um real e oito centavos).  
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) ampolas.  
Item 79: FITOMENADIONA 10 MG/ML (VIT. K) - 2 MG/0,2 ML  
- Marca: ROCHE  
- Preço unitário: R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos).  
- Quantidade: 5.000 (cinco mil) ampolas.  
<https://bit.ly/47n7OS7>  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 705/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 375/2022  
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 10.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / OKEY MED (NOME FANTASIA)  
CNPJ N.º: 11.311.773/0001-05  
LOTE 10  
Item 80: ACETILCISTEINA 20 MG/ML  
- Marca: GEOLAB  
- Preço unitário: R\$ 20,22 (vinte reais e vinte e dois centavos).  
- Quantidade: 100.000 (cem mil) frascos.  
Item 81: ACETILCISTEINA 600 MG  
- Marca: GEOLAB  
- Preço unitário: R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).  
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) envelopes.  
Item 82: GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)  
- Marca: NATULAB  
- Preço unitário: R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).  
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) frascos.  
<https://bit.ly/47n7OS7>  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 513/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 225/2023  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, PARA A RENOVAÇÃO DO PORTE DE ARMA FUNCIONAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: FERNANDES & FERNANDES - CONSULTÓRIO LTDA ME (RAZÃO SOCIAL) / PSICOCLIN – CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA (NOME FANTASIA)  
CNPJ N.º: 07.808.528/0001-30  
VALOR: R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)  
DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.05.06.122.8002.2019  
<https://bit.ly/3QmzxgJ>  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 550/2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 239/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ÁGUA DESMINERALIZADA PARA AUTOCLAVE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (RAZÃO SOCIAL) / MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)  
CNPJ N.º: 03.434.334/0001-61  
Item: ÁGUA DESMINERALIZADA P/ AUTOCLAVE 5L  
- Marca: ASFER  
- Preço unitário: R\$ 16,00 (dezesseis reais)  
- Quantidade: 2.300 (dois mil e trezentas) unidades  
<https://bit.ly/3uCW139>  
LUANDA GOMES ZARA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2006 / 001.022-0	HELENA MORAES SANCHES	HELENA MORAES SANCHES

Sorocaba, 15/01/2024.

Hellen Cristine Baldo  
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 705/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 375/2022

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 56.081.482/0001-06

LOTE 02

Item 18: AGUA DESTILADA P/ INJECAO

- Marca: SAMTEC

- Preço unitário: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

- Quantidade: 400.000 (quatrocentas mil) ampolas.

<https://bit.ly/47n7OS7>

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

anterior que concedeu Licença Sem Vencimentos à funcionária LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO (matrícula 540013), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 101-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear cessar, a partir de 16 de janeiro de 2024, os efeitos de portaria anterior que nomeou IVANILDA SILVEIRA DE AQUINO (matrícula 401817) para exercer, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 102-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRE DUARTE DA SILVA (matrícula 486308) para exercer, a partir de 16 de janeiro de 2024, em comissão, a função gratificada de Coordenador Regional de Saúde, da Secretaria da Saúde, cessando-se os efeitos de portaria anterior.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 103-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula 498845), MOTORISTA, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, para exercer seu cargo na Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 12 de janeiro de 2024.

Palácio dos Tropeiros, 15 de janeiro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 100-2024/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 17 de janeiro de 2024, os efeitos de portaria

**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**